CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-60, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes funcionários para integrarem a Assessoria Técnica do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI):

Assessoria Técnica:

Setor de Protocolo

- Maria Alcidênia de Lacerda Gomes

Setor de Especialidades e Registros

- José Wilson Lopes

Setor de Arquivo

- Pedro Paulo Martins Bites Lobo

- Assessoria de Comunicação

- Michelle Rocha Calazans

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE